



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 028/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2016/2017, vencidas em 19 de janeiro de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS**, em exercício no cargo de “Contadora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 10 de julho de 2017, devendo retornar ao trabalho em 09 de agosto de 2017, sendo 30 (trinta) dias em gozo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,
10 de julho de 2017.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente